



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ
(Santa Maria e Santo André)**

- Junta de Freguesia -

EDITAL

Pedro Manuel Lopes Ramalho, Presidente da Junta de Freguesia supra:

Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião ordinária realizada no dia 08 de Julho de 2025:

A Junta de Freguesia, deliberou:

- ❖ **Por maioria absoluta**, com 3 votos a favor do Secretário, Tesoureiro e da vogal do Nós Cidadãos e 1 abstenção do Presidente, aprovar a ata referente à reunião ordinária do dia 11 de junho de 2025.
- ❖ **Por unanimidade**, foi aprovada a alteração da data da reunião ordinária do mês de agosto, ficando agendada para o dia 19 de agosto às 19:00 horas.
- ❖ **Por unanimidade**, aprovar o Protocolo colaboração com a Câmara Municipal de Estremoz, para depósito do arquivo da extinta Freguesia de E Santo André.
- ❖ **Por maioria absoluta**, com 3 votos a favor (Presidente, Secretário e Tesoureiro) e 1 abstenção da vogal do Nós Cidadãos e, nos termos da alínea b) do nº 1, do artº 16º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de setembro, aprovar a 4ª alteração orçamental da despesa corrente, no valor total de 19.000,00€ (dezanove mil euros) e 3ª alteração do P.P.I. (2025-2028).
- ❖ **Por unanimidade**, nos termos do nº 3 do artº 5º e nº 2 do artº 7º do regulamento da Freguesia, atribuir um subsídio ao Centro Social e Paroquial de Santo André, um subsídio no valor de 171,00€ (cento e setenta e um euros), para apoio na realização do passeio ao Parque Portugal dos Pequenitos, em Coimbra.
- ❖ **Por unanimidade**, nos termos do nº 3 do artº 5º e nº 2 do artº 7º do regulamento da Freguesia, atribuir um subsídio no valor de 3.000,00€ (três mil euros), ao Clube de Futebol de Estremoz, destinado a apoiar as atividades desportivas de todas as seções do Clube, na época desportiva de 2025/2026.
- ❖ **Por unanimidade**, e considerando o estabelecido no capítulo I, seção 5, artº 20º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Estremoz, propor à Comissão de Toponímia do Concelho de Estremoz, os seguintes topónimos:
 - **Caminho Monte das Oliveiras**, com início na ER381;
 - **Rua do Monte do Poço** (Casas Novas), com início na EM506-3;
 - **Estrada da Fonte do Imperador**, com início na EN4.
- ❖ **Por unanimidade**, e nos termos do nº 1, do artigo 8º do Regulamento “Programa de Incentivo à Natalidade”, **aprovar** as duas candidaturas apresentadas.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (Santa Maria e Santo André)

Deliberações da reunião ordinária do dia 08 de julho de 2025

- ❖ **Por unanimidade**, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia aos, 10 de julho de 2025.

O PRESIDENTE DA JUNTA,